

RETIFICAÇÃO

Retificar a RESOLUÇÃO nº 168/2016, de 2 de agosto de 2016, publicada no DOU, Seção I, p. 134, do dia 15 subsequente, **onde se lê**: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 57, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar n.75, de 20 de maio de 1993, e considerando a deliberação em sua 6ª Sessão Ordinária de 2016, resolve editar a seguinte Resolução...”, **leia-se**: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 57, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar n.75, de 20 de maio de 1993, e considerando a deliberação em sua 8ª Sessão Extraordinária de 2016, resolve editar a seguinte Resolução...”

PUBLICADO NO DOU SEÇÃO I

Fls. 720 de 29 / 9 / 2016

Retificacao RESOLUÇÃO 168.odt

Leide Daiana Pires Sá
 Técnico do MPU/Apoio Técnico
 Administrativo/Administração
 Matr. 24780 - PGP